

Memo. Circular Nº 030/2019 – PROPESQ

Recife, 11 de setembro de 2019.

À: Coordenação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*  
Da: Divisão de Programas de Pós-Graduação – DPPG/DPG/PROPESQ

Assunto: **Retificação da datas do Calendário 2019.1 - SIG@ Pós-Graduação**

Senhor(a) Coordenador(a),

1. Informamos o calendário para os procedimentos da matrícula 2019.1 no âmbito do Sistema de Informação e Gestão Acadêmica na Pós-Graduação da UFPE (SIG@Pós).

CALENDÁRIO – 2019.1		
1	05/11/2018 a 15/02/2019	<b>Ação:</b> OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES <b>Quem realiza:</b> secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs)
2	25/02 a 28/02/2019	<b>Ação:</b> MATRÍCULA ON-LINE (Apenas matrícula em disciplinas. Para matrícula vínculo, <b>ver item 5.</b> ) <b>Quem realiza:</b> estudantes de mestrado e doutorado
3	11 e 12/03/2019	<b>Ação:</b> AJUSTES DE OFERTA DE MATRÍCULA (Alterar número de vagas, abrir vagas para alunos de outra pós-graduação da UFPE, cancelar/ofertar componentes, cancelar/abrir turmas.) <b>Quem realiza:</b> secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação (PPGs)
4	13/03/2019	<b>Ação:</b> PROCESSAMENTO DE MATRÍCULA (1ª resolução de pendências) <b>Quem realiza:</b> PROPESQ
5	14/03 e 15/03/2019	<b>Ação 1:</b> VERIFICAÇÃO/MODIFICAÇÃO E CORREÇÃO DE MATRÍCULA (Cancelamento de matrícula em componentes curriculares, matrícula em novos componentes curriculares, troca de turma.) <b>Quem realiza:</b> estudantes que solicitaram matrícula em algum componente curricular durante o período regular de matrícula, <b>conforme item 2</b>
		<b>Ação 2:</b> MATRÍCULA VÍNCULO <b>Quem realiza:</b> estudantes que já obtiveram o nº de créditos necessários à conclusão do curso e estão na fase de elaboração da dissertação/tese ou estudantes que não irão cursar nenhuma das disciplinas ofertadas no período.
6	18/03 a 28/03/2019	<b>Ação:</b> AJUSTES GERAIS DE OFERTA/MATRÍCULA (Correção das matrículas dos discentes do Programa de Pós-Graduação, possibilidade de realização de matrícula online, matrícula vínculo, trancamento, modificação de matrícula e <b>demais ações do item 3.</b> ) <b>Quem realiza:</b> secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação (PPGs)
7	29/03/2019	<b>Ação:</b> CONSOLIDAÇÃO DE MATRÍCULA (processamento geral e fechamento da matrícula). <b>Quem realiza:</b> PROPESQ
8	***	<b>Início das aulas:</b> durante o mês de março de 2019, com dia a ser definido por cada Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> e divulgado na respectiva página eletrônica.

2. Salientamos que é fundamental que as coordenações e secretarias dos programas de pós-graduação Stricto Sensu (PPGs) atualizem as informações sobre os alunos vinculados no SIG@ (Consulta > Relação de Discentes > Por Curso), tendo em vista que o sistema é base de informações junto ao MEC.

3. Salientamos a necessidade de observação dos PPGs e de orientação dos alunos, nos seguintes aspectos:

- a** – Realizar ampla divulgação do calendário de matrícula para os alunos;
- b** – Observar a necessidade de cumprimento do prazo de matrícula pelos alunos e pelos programas;
- c** – A não realização da matrícula (matrícula em disciplina ou matrícula vínculo) implica em abandono de curso e consequentemente desligamento do aluno;
- d** – Em caso de dúvidas observar os links abaixo com orientações sobre procedimentos de oferta de componentes, ajuste de oferta/vagas e/ou modificação de matrícula.
  - i.** [Oferta de componente](#)
  - ii.** [Ajuste de oferta](#) ou [Passo ajuste de vagas](#)
  - iii.** [Inserir subtítulo em tópicos ou seminários](#)
  - iv.** [Cancelamento ou exclusão de turma ou componente curricular já ofertado](#)

**Obs:** os links acima estão também disponíveis na página eletrônica da PROPESQ.

4. Mais informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Programas de Pós-Graduação da PROPESQ, através do e-mail [joao.jlbarros@ufpe.br](mailto:joao.jlbarros@ufpe.br), ou ainda, do ramal 7045.

*Teresa Bernarda Ludermir*

Atenciosamente,  
Teresa Bernarda Ludermir  
Diretora de Pós-Graduação  
DPG/PROPESQ